



JUSTIÇA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA FRENTE AO NOVO ENSINO MÉDIO

João Luís Coletto da Silva

dicoletto@hotmail.com

O fenômeno da justiça curricular é uma concepção política e de ação necessária para a materialização de uma maior justiça social. Pertencente ao campo da sociologia da educação, estudiosos têm utilizado esta categoria para fins de promover uma proposta pedagógica pautada nos direitos humanos e na democracia, e como forma de possibilitar à sociedade uma formação ética e autônoma. Portanto, a concepção da justiça curricular tem a finalidade de ressaltar a dignidade humana, onde as diferentes práticas escolares têm um papel fundamental para a garantia do direito à qualidade social e de uma educação emancipatória.

Abordar o fenômeno da justiça curricular em contextos da reforma do Novo Ensino Médio, Lei nº. 13.415, de 2017, faz-se necessário como objeto que visa a defender o direito à educação, a garantia do acesso e êxito do conhecimento escolar e científico, e como proposta de promover uma experiência crítica a serviço para a construção de uma sociedade mais justa. Dentro do âmbito do currículo, esta política nacional projeta a Educação Física não mais como componente curricular a ser vivenciada nos cotidianos escolares, e sim como estudos e práticas, rompendo com a própria Constituição brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ciente que o Ensino Médio é uma das etapas que mais gerou e sofreu determinadas injustiças escolares na Educação, por meio de um currículo dualista e propedêutico, há outros problemas em seu curso, como as questões do abandono, evasão, matrícula e conclusão, assim como barreiras de ordens estruturais, laborais e pedagógicas. Não obstante, diferentes pesquisadores mencionam que o Novo Ensino Médio vai ampliar as desigualdades sociais e educacionais em todo o território nacional. Na Educação Física, esses efeitos podem vir a ser evidenciados entre as redes públicas e privadas, pois as escolas particulares contêm maiores condições de implementarem um currículo sem

haver a diminuição do número de horas-aula deste componente curricular. Por outro lado, os sistemas e redes públicas de educação podem fragmentar ainda mais o direito do acesso aos saberes desta disciplina, como o exemplo do estado do Rio Grande do Sul, que tem apenas uma hora-aula de Educação Física no 1º ano da etapa e não disponibiliza outras aulas no restante do Ensino Médio, conforme a sua matriz curricular vigente.

Nessa circunstância, além de haver a diminuição do número de horas-aulas ou até mesmo do desaparecimento da Educação Física das matrizes curriculares, o professor pode ficar impossibilitado de exercer o seu ofício de docente, e os estudantes não têm mais garantias do direito de acesso aos conhecimentos deste componente, entre outras contradições já denunciadas na literatura, o que corrobora para justificar a concepção da justiça curricular como fenômeno para problematizar a Educação Física neste Novo Ensino Médio.

Dessa forma, este estudo tem o objetivo de apresentar de quais modos a categoria da justiça curricular se torna um objeto analítico para a Educação Física, favorecendo um projeto de resistência e de transformação crítica e emancipatória na atual realidade que vivemos. Metodologicamente, este trabalho está ancorado em uma proposta qualitativa de ordem bibliográfica, o qual busca se apoiar teoricamente em algumas problematizações ressaltadas pela pesquisadora brasileira Branca Jurema Ponce e colaboradores em suas apropriações da noção de justiça curricular como fenômeno fundamental para outra justiça social.

Não há justiça curricular sem existir o respeito às demandas de cada educando, pois para esta concepção não deve haver a padronização da forma de aprender. Diante disso, a justiça curricular se caracteriza como um projeto e processo coletivo e de caráter amplo em prol das experiências significativas de cada contexto, com fins de garantir o acesso a diferentes saberes e necessidades socioculturais. Pautada em pressupostos democráticos e a serviço de uma educação em defesa dos direitos humanos,

por justiça curricular, toma-se uma concepção de currículo que reconheça as diversidades humanas; que se interesse por superar as várias desigualdades mantendo a valorização das diferenças; que promova um pensar crítico sobre o mundo; que valorize os diversos saberes das diferentes culturas; que se comprometa com um mundo inclusivo, justo e democrático; que não aceite como versão qualquer fato, uma “história única”. (PONCE; LEITE, 2019, p. 795).

Ponce (2018) menciona que a justiça curricular pode ser evidenciada através de três dimensões: o conhecimento, o cuidado e a convivência. Entendo que é por meio

destas subcategorias, sem desconsiderar as dimensões clássicas da justiça social, que esta concepção ganha relevância e passa a ser útil para analisar a Educação Física no Novo Ensino Médio.

A dimensão do conhecimento está relacionada com um processo de construção de cidadania integral, que busca reforçar valores e saberes voltados para a democracia. A sua perspectiva não visa apenas reconhecer aspectos de ordem cognitiva, mas assumir a importância de vivenciar diferentes experiências sociais. Nesse sentido, esta dimensão pode ser imprescindível para constatar quais são os conhecimentos da Educação Física presentes nas matrizes curriculares estaduais, como os currículos valorizam as questões corporais, e quais são as ideologias que fundamentam a Educação Física no currículo.

Não existe uma justiça curricular sem haver um currículo que busque cuidar de todos os sujeitos integralmente. A dimensão do cuidado deve favorecer ações contínuas e frequentes no ambiente escolar, promovendo aspectos éticos, políticos, inclusivos, dialógicos, etc. Sobre a análise da Educação Física, pode ser observado de que modo os currículos e as vivências escolares incluem práticas de bem-estar individual e coletivo, quais são as condições estruturais dos tempos e espaços institucionais para uma aprendizagem significativa, e de quais maneiras as circunstâncias do trabalhador docente são valorizadas, etc.

A dimensão da convivência também está ancorada em pressupostos de ordem democrática e solidária. Esta proposição ganha destaque em contextos de valorização da individualidade e competição, por isso deve favorecer o respeito íntegro a cada sujeito, independente da sua classe, etnia, gênero sexual, etc., a qual deve ser percebida nos cotidianos escolares, para além de um discurso de cunho genérico. Esta dimensão pode auxiliar na interpretação sobre quais são as vertentes ideológicas dos saberes da Educação Física presentes nos referenciais curriculares, na verificação da existência de propostas pedagógicas decoloniais do seu campo, se há possibilidades de participações e atuações igualitárias entre os indivíduos nos espaços de convivência escolar, entre outros.

Em contextos de ampliação das desigualdades sociais e educacionais na atualidade, quando as políticas curriculares projetam uma justiça social baseada na meritocracia, individualização e competição em prol de um sujeito inovador e empreendedor, o fenômeno da justiça curricular se apresenta como uma concepção imprescindível para um projeto político democrático, emancipatório e de educação contra-hegemônica. No âmbito da Educação Física diante do Novo Ensino Médio, esta categoria permite valorizar e reconhecer os conhecimentos já aprovados cientificamente,

lutar pela garantia do acesso aos seus saberes a todas as classes sociais, posicionar as vivências dos aspectos corporais presentes e aceitos no currículo, resguardar os direitos e condições de trabalho do professor e estudantes, favorecer a dignidade humana e a sua participação solidária e ética nos cotidianos escolares, entre outros pontos fundamentais. Ou seja, é uma concepção que pode permitir uma outra projeção de justiça social, auxiliando na diminuição de diferentes injustiças sociais e escolares que há no Brasil, sobretudo, na última etapa da educação básica.

Palavras-chave: justiça curricular; Novo Ensino Médio; Educação Física.

REFERÊNCIAS:

PONCE, Branca Jurema. O currículo e os seus desafios na escola pública brasileira: em busca da justiça curricular. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 3, p. 785-800, set./dez. 2018; Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss3articles/ponce.pdf>. Acesso em: out. 2022.

PONCE, Branca Jurem; LEITE, Carlinda. Em busca da justiça curricular: as possibilidades do currículo escolar na construção da justiça social. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 794-803, jul./set. 2019; DOI: <http://dx.doi.org/10.23925/1809-3876.2019v17i3p794-803>. Acesso em: out. 2022.